



**Câmara Municipal de Agudo**  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUTÓGRAFO N° 47/2023**

Projeto de Lei nº 43/2023

**ALTERA LEI MUNICIPAL 1.518/2003 QUE  
INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO  
MUNICÍPIO.**

Art. 1º. Insere o item 4 no art. 2º, I, b da Lei nº 1.518/2003, de 21 de outubro de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 2º. ....

I.....

b.....

4. Festival do Chopp, da Cuca e da Linguiça (Choculin)

.....”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 17 de julho de 2023.

Ver. Auro Kirinus  
Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Vice-Presidente

Ver. Gerson Halberstadt  
Secretário